



## RESOLUÇÃO Nº 038/2020 – CAD/UNESPAR

**Aprova o Termo de Cooperação entre a UNESPAR Campus de União da Vitória e a Eluane Thaize Alves Pereira, Assessoria em RH, para o desenvolvimento de atividades de Estágio Remunerado.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

**considerando** o inciso VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 16.830.882-5;

**considerando** a deliberação contida na ata da 5ª Sessão (3ª Ordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da UNESPAR, realizada no dia 24 de setembro de 2020, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o **Termo de Cooperação** entre a UNESPAR, Campus de União da Vitória, e a Eluane Thaize Alves Pereira, Assessoria em RH, para o desenvolvimento de atividades de Estágio Remunerado.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, em 29 de setembro de 2020.

Antonio Carlos Aleixo  
Reitor da Unespar  
Decreto Nº 5756/2016

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 5389/2016)



ePROTOCOLO



Documento: **ResolucaoN0382020AprovaoTermodeCooperacaoentreaUNESPARCampusdeUniaodaVitoriaeaEluaneThaizeAlvesPereira.pdf**.

Assinado por: **Antonio Carlos Aleixo** em 29/09/2020 12:56.

Inserido ao protocolo **16.830.882-5** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 29/09/2020 11:39.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**ad93793a8886e68c9d3ddbfa6c30de77**.